

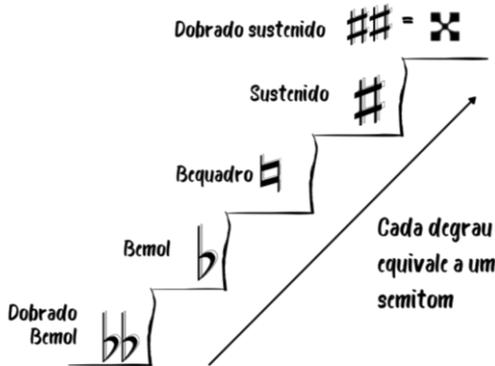


As notas e as alterações

As alterações são sinais que modificam a altura, ou o que Maria Luisa de Mattos Priolli (1977) chama de entoação das notas.

Assim, a altura das notas, “conforme o sinal de alteração, poderá ser elevada ou abaixada um ou dois semitons” (PRIOLLI, 1977).

Os principais sinais são:

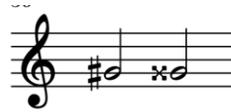


As funções de alteração, quando pensadas a partir de uma nota natural (sem alteração), temos:

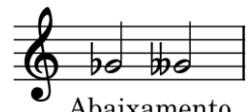
- Sustenido (#) : eleva um semitom;
- Dobrado sustenido (x) : eleva dois semitons ou um tom;
- Bemol (b) : abaixa um semitom;
- Dobrado Bemol (bb) : abaixa dois semitons ou um tom;
- Bequadro (♮) : Anula o efeito dos sinais apresentados anteriormente e a nota passa a ser o que era antes. O bequadro pode elevar ou abaixar a altura das notas de acordo com o contexto.

Vale ressaltar que caso a nota já venha alterada anteriormente, com bemol ou sustenido, a lógica da alteração modifica-se. Por exemplo:

- Em notas alteradas com sustenido (#), o dobrado sustenido (x) elevará um semitom;
- Em notas alteradas com bemol (b), o dobrado bemol (bb) abaixará um semitom



Elevação de 1 semitom



Abaixamento de 1 semitom

O sustenido (#) e o dobrado sustenido (x) são considerados alterações ascendentes:

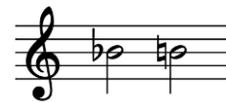


O Bemol (b) e o dobrado bemol (bb) são considerados alterações descendentes:

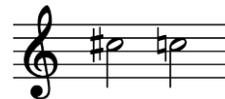


O Bequadro (♮) é uma alteração cuja direção depende do contexto. Pode ser visto como alteração ascendente ou descendente.

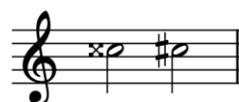
Quando existe uma nota alterada com bemol (b), chamada por Priolli de bemolizada, a alteração é ascendente.



Quando existe uma nota alterada com sustenido (#), chamada por Priolli de sustenizada, o bequadro é visto como alteração descendente.



Caso o sustenido (#) modifique a altura de uma nota alterada por um dobrado sustenido (x), teremos uma alteração de efeito descendente:





Caso um Bemol (♭) seja usado para alterar uma nota que possui um dobrado bemol (♭♭) este acidente ou alteração terá um efeito ascendente:



As alterações apresentadas correspondem àquelas usadas no decorrer da partitura propondo alterações específicas.

Sendo assim, devemos ter em mente algumas regras mais comuns. Estas regras aparecem quando começamos a estudar o repertório e as músicas feitas para nosso instrumento.

1. O efeito da alteração é mantido durante o compasso. Pois, existem dois momentos em que as alterações são utilizadas. O primeiro é quando temos tonalidades diferentes de dó maior que possuem um número de acidentes específicos para cada tonalidade*.



O segundo, são acidentes ocorrentes. Como dito antes, estas são alterações que ocorrem no decorrer da partitura adicionadas em momentos-chave. Estas são alterações mantidas durante o compasso. Por exemplo:



2. Como reafirmação da observação anterior, segundo Esther Scliar (1985), “alguns compositores renovam a alteração” quando a nota é escrita, aguda ou mais grave, em outro lugar:



(Exemplo, SCLIAR, 1985)

3. Caso haja novamente a alteração no compasso seguinte, esta nota é renovada, a menos que esta nota alterada seja prolongada por um ou mais compassos seguintes (SCLIAR, 1985). Por exemplo:



(exemplo disponível em SCLIAR, 1985)

4. Há ocasiões em que o acidente, chamado por Scliar (1985) de acidente de precaução, é usado como prevenção de eventuais erros de leitura podendo ser colocado entre parênteses. Por exemplo:



Exemplo disponível em SCLIAR, 1985)

ou



Exemplo disponível em SCLIAR, 1985)

5. Questões relacionadas à grafia que caíram em desuso. Esther Scliar (1985) afirma:

“[Em] edições antigas, [...] quando uma nota com dobrado sustenido (♯♯) era alterada em semitom descendente, colocava-se o bequadro (♯) antes do sustenido, (♯♯) indicando o efeito.

Da mesma maneira, [este procedimento era realizado] quando a nota com dobrado bemol (♭♭) era alterada em semitom ascendente, (♭♭♯). Atualmente, [nesse tipo de alteração], o bequadro (♯) é omitido.

